



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020

**Aprova o Regimento Interno da Câmara Interna de Avaliação
de Projetos do IF Goiano Campus Cristalina (CIAP)**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS CRISTALINA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 13 de 20 de janeiro de 2020, no uso da competência delegada pela Portaria nº 330, de 19 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 21 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Câmara Interna de Avaliação de Projetos do IF Goiano Campus Cristalina - CIAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviços do IF Goiano Campus Cristalina.

(Assinado Eletronicamente)
Eduardo Silva Vasconcelos
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 03/04/2020 11:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128004

Código de Autenticação: 45918162ae



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Cristalina
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000
(61) 3612-8500